



# MUNICÍPIO DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 356/2020**

**CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL A SERVIDORA MARIA NILCE CAVALCANTE GUIDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ARISTIDES ANTONIO CAMPOS** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a) o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;
- b) o requerimento protocolado sob nº. 1917/2016, datado de 07/04/2016;

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 04 de maio de 2020, a Servidora **MARIA NILCE CAVALCANTE GUIDO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº4.732.593-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 724.119.299-00, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 055/2010, de 01 de fevereiro de 2010, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, licença do período aquisitivo de 01/02/2015 à 31/01/2020, Licença Especial de 01 (um) mês e ½ (meio) de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente de 01 (um) mês e ½ (meio) será concedido em um período oportuno.

*Registre-se*

*Publique-se*

*Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 28 de abril de 2020.

  
**ARISTIDES ANTONIO CAMPOS**  
*Prefeito Municipal*

**Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná**

**Órgão Oficial do Município de Iporã**

**Edição nº. 1999 Página: 132 Ano: IX**

**Data: 29/04/2020**